

**DECISÃO COREN-AP Nº 079, DE 21 DE MAIO DE 2024.**

**Homologa a suspensão de inscrição do profissional de enfermagem ROCICLEIDE MARCELINO TAVARES, COREN-AP Nº 673245-TE.**

**O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia,** no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO o PAD Nº 2024024789** que trata da solicitação de renovação de suspensão de inscrição junto ao Regional;

**CONSIDERANDO a Ata da 565ª Reunião Ordinária de Plenário do COREN-AP,** dos dias 09 e 10 de abril de 2024, a qual aprovou a homologação de suspensão de inscrição solicitada.

**CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 560/2017 e 580/2018** que tratam acerca dos procedimentos para suspensão de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem.

**DECIDE:**

**Art. 1º** - Homologar a suspensão de inscrição, a contar de 08/01/2024, conforme requerimento do profissional de enfermagem abaixo listada:

01	<b>ROCICLEIDE MARCELINO TAVARES</b>	<b>COREN-AP Nº 673245-TE</b>
----	-------------------------------------	------------------------------

**Art. 2º** - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 21 de maio de 2024.

**DR. DONATO FARIAS DA COSTA**  
**COREN-AP Nº 132.300-ENF.**  
**PRESIDENTE**

**DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO**  
**COREN-AP Nº 161.667-ENF.**  
**SECRETÁRIO**